



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE

INDICAÇÃO Nº 05/2022

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Malhada dos Bois  
TRAMITAÇÃO  
 APROVADO  REJEITADO  
10.05/2022 Em: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
SIGNATURE

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXELENTESSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA FEITA A REABERTURA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO POVOADO FLUVIÃO.

**INDICA:** Ao Chefe do Executivo a reabertura da estrada que dá acesso ao Povoado Fluvião, pois em alguns pontos não há espaço suficiente para passagem simultânea de veículos e pedestres. A reabertura tem o intuito de melhorar a circulação de veículos e proporcionar segurança aos transeuntes.

Observação: A Presente indicação já foi apresentada de forma verbal.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 10 de maio de 2022.

  
THIAGO AGUIAR MOURA  
VEREADOR